



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 438/2010

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.011325/09-75,

DECIDE manifestar-se favoravelmente pela prorrogação de afastamento do país da Professora **Denise Alvarez**, lotado no Departamento de Engenharia de Produção, pelo período de 01 a 30 de junho de 2010, para que possa concluir Estágio Pós-Doutoral, na área pluridisciplinar de Ergologia da Université de Provence, em Provence, França.

* * * * *

Sala das Reuniões, 12 de maio de 2010

ACYR DE PAULA LOBO
Decano em Exercício da Presidência